



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 112/2018**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**

**RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DATA: 04/11/2018.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Institui o Fundo Especial de Natureza Contábil na Câmara de Vereadores de Cacequi**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, Art. 71 da Lei 4.320/64, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2018.

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

  
Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 562.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.375.18. Pag. 155.  
Data 5/12/18  


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 108/2018**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA CAMARA DE VEREADORES**

**RELATORA: VER.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DATA: 04/12/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Institui o Fundo Especial de Natureza Contábil na Câmara de Vereadores de Cacequi**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo gestão de recursos financeiros para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº11, de 23/11/18 está dentro do que determina a legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2018.

  
Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. RUAN CARAMÊS

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 562.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.375.18 Pag. 155.  
Data 5/12/18  
